



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº

MOÇ 1083 / 2018

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O

Em, 11/12/18

M
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza
Flávio Campos da Silva pelos relevantes
serviços prestados à comunidade do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Senhor Flávio Campos da Silva, bem como manifestar Votos de Louvor pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal:

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 1083 / 2018
Folha Nº 01 / 02

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>11/12/18</u> às <u>15:20</u>	
Assinatura	Matrícula

O senhor Flávio Campos da Silva, tem formação em administração e formação em comércio do exterior, trabalha no ramo de Necropsia a 11 anos dando curso de necropsia e atualmente já formou cerca de 2.500 profissionais capacitados nesta área para atuarem em hospitais, IML (Instituto Médico Legal), laboratórios de anatomia, clínica de formalização e funerárias, que entram na profissão com a capacidade de atuar com ética, dignidade, respeito e interesse científico.

Trata-se de uma profissão que possuem muitas dificuldades, preconceitos e situações de uma profissão importante e ainda não reconhecida. Apesar da inegável importância da necropsia de cadáveres, o Distrito Federal não tem dado à atividade o devido tratamento.

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



A necropsia de cadáveres tem papel importantíssimo no que tange ao aprimoramento da saúde pública. Com efeito, a investigação e a determinação das causas de morte das pessoas são de fundamental relevância para, por exemplo, a definição de políticas de saúde, a implantação de medidas oportunas de vigilância às doenças, a promoção de diagnósticos, o acompanhamento de surtos ou casos isolados de doenças emergentes ou reemergentes e o melhoramento do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – do Ministério da Saúde¹.

Segundo a Resolução nº 1.779, de 2005, do Conselho Federal de Medicina, a Declaração de Óbito, “parte integrante da assistência médica”, é “fonte imprescindível de dados epidemiológicos”².

Desta forma, o reconhecimento da profissão e dos profissionais de necropsia, a abertura de concursos públicos para a área de necropsia por parte do Poder Público e a elaboração de leis específicas para regulamentar a profissão, são medidas essenciais e de grande valia para o reconhecimento da importância da necropsia na sociedade civil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente moção de louvor.

Sala das Sessões, em de de 2018.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR/DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 3083 / 2018
Folha Nº 02 de 02

¹ Cf. artigo constante do site <https://www.recantodasletras.com.br/artigos/2023119>

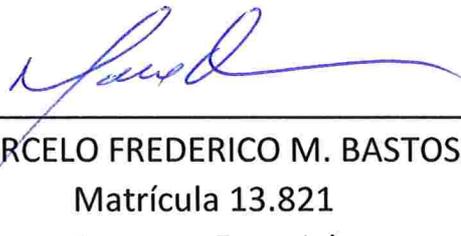
² Resolução disponível no site http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2005/1779_2005.htm

Assunto: Distribuição da **Moção nº 1.083/18**.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 12/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 1083 / 2018
Folha Nº 03